



FEDERAÇÃO MARANHENSE DE BASQUETEBOL

Ginásio Paulo Leite, Av. Castelinho, S/N - Outeiro da Cruz, São Luís - MA, 65043-110
Tel / Whats (98) 996027380 / (98) 988927836 e-mail: fmbmaranhao@gmail.com – CGC 06.349.286/0001-00



REGULAMENTO



pitágoras



MARKA DA PAZ®

GOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS





FEDERAÇÃO MARANHENSE DE BASQUETEBOL

Ginásio Paulo Leite, Av. Castelinho, S/N - Outeiro da Cruz, São Luís - MA, 65043-110
Tel / Whats (98) 996027380 / (98) 988927836 e-mail: fmbmaranhao@gmail.com – CGC 06.349.286/0001-00

ESTE REGULAMENTO SEGUE AS REGRAS DA FIBA, EXCETO NAQUILO QUE FOR DISPOSTO DIFERENTEMENTE NELE.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 1º - Os campeonatos maranhenses são competições oficiais, promovidos pela FMB e por ela organizados, dirigidos em conformidade com o disposto neste regulamento.

ART. 2º - Os campeonatos maranhenses têm por finalidade:

- a) Elevar o nível técnico do basquetebol maranhense através de competições que reúnam associações filiadas e equipes convidadas pela FMB;
- b) O conagraçamento dos atletas maranhenses, estimulando a prática do esporte, visando o desenvolvimento da personalidade integral do atleta, bem como, fazer surgir novos valores no cenário esportivo nacional e desenvolver o intercambio sócio cultural e desportivo entre os atletas;
- c) Sagrar o campeão, vice-campeão, 3º colocado e classificação geral em cada competição.

ART. 3º - Os campeonatos maranhenses serão dirigidos por uma comissão técnica, composta pelos seguintes membros:

- 1- Diretor Técnico;
- 2- Diretor de Arbitragem;
- 3- Coordenador de arbitragem;
- 4- Diretor Administrativo e Financeiro
- 5- Presidente da Comissão Disciplinar Temporária (CDT).

Parágrafo Primeiro – O Presidente da Comissão Temporária será escolhido, pela Diretoria Técnica, dentre os indicados de cada equipe participante da competição.

Parágrafo Segundo – Os clubes deverão indicar um nome apenas, para composição da Comissão Disciplinar Temporária, não podendo ser membro da Comissão Técnica da equipe.

Parágrafo Terceiro - Caso as equipes não façam as devidas indicações, as decisões disciplinares ficarão a cargo da diretoria da FMB.

ART. 4º - Os campeonatos maranhenses serão disputados nas seguintes categorias: Sub-13, Sub-15, Sub-17, Sub-19 e Adulto nos naipes masculino e feminino.

ART. 5º - Participarão dos campeonatos maranhenses os filiados devidamente regularizados com as taxas e documentos na secretaria da FMB e ainda equipes convidadas via nota oficial que deverão estar também regularizadas com taxas e documentos junto a secretaria da FMB.





FEDERAÇÃO MARANHENSE DE BASQUETEBOL

Ginásio Paulo Leite, Av. Castelinho, S/N - Outeiro da Cruz, São Luís - MA, 65043-110
Tel / Whats (98) 996027380 / (98) 988927836 e-mail: fmbmaranhao@gmail.com – CGC 06.349.286/0001-00

Parágrafo Único – Todos os atletas participantes deverão estar devidamente registrados na FMB e com suas taxas de licenciamento anual em dia, já os atletas de equipes convidadas, deverão estar com o pagamento da licença anual efetuada.

ART. 6º - Os clubes, associações, dirigentes, membros de comissão técnica e atletas inscritos para participarem dos campeonatos maranhenses, aceitam e obrigam-se a respeitar este regulamento, o estatuto, resoluções, normas e atos publicados em Notas Oficiais da FMB enviadas por e-mail aos responsáveis pelas equipes inscritas como última instância para resolver as questões que surjam entre eles ou entre eles e a FMB desistindo ou renunciando, expressamente, de valer-se da justiça comum para esses fins.

ART. 7º - Para todos os fins, os participantes dos campeonatos maranhenses serão considerados conhecedores das Regras Internacionais de Basquetebol adotadas pela FIBA, CBB, FMB e por este regulamento, ficando submetido a todas as disposições e as penalidades que delas possa emanar.

Parágrafo Único – Este Regulamento, em casos omissos, obedecerá às regras oficiais adotadas pela FIBA.

CAPITULO II - DAS RESPONSABILIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS

ART. 8º - A FMB terá as seguintes responsabilidades:

- I. Elaborar as tabelas de jogos, levando em consideração os interesses técnicos da competição, dos participantes e da imprensa que estejam realizando a cobertura e/ou transmissão dos jogos do campeonato;
- II. Fazer cumprir as regras oficiais da FIBA, ressalvadas as determinações contidas neste regulamento;
- III. Escalar as equipes de arbitragem e os oficiais de mesa da FMB;
- IV. Examinar as súmulas e os relatórios dos árbitros, aprovando ou não as partidas realizadas;
- V. Aprovar a Comissão Disciplinar Temporária do campeonato;
- VI. Nomear o representante da FMB;
- VII. Aplicar medidas disciplinares às equipes participantes, comissão técnica, atletas, árbitros e dirigentes, através de publicações em Nota Oficial.

CAPITULO III - FORMA DE DISPUTA DO CAMPEONATO MARANHENSE

ART. 9º - Os campeonatos maranhenses, em todas as categorias e naipes, serão divididos em fases classificatórias e finais.

ART. 10º - As formas de disputa dos campeonatos maranhenses, nas fases classificatórias, serão estabelecidas no congresso técnico, levando em conta o número de equipes inscritas e atendendo os interesses da competição, tudo em comum acordo com os participantes e a direção técnica da F.M.B.

ART.11º - Ficam estabelecidos as Regionais Norte, Sul, Leste e Centro-Oeste para efeito de classificação para as fases finais.





FEDERAÇÃO MARANHENSE DE BASQUETEBOL

Ginásio Paulo Leite, Av. Castelinho, S/N - Outeiro da Cruz, São Luís - MA, 65043-110
Tel / Whats (98) 996027380 / (98) 988927836 e-mail: fmbmaranhao@gmail.com – CGC 06.349.286/0001-00

Parágrafo Primeiro – Cada regional classificará 02 (dois) representantes em cada categoria e naipes para a fase final dos campeonatos maranhenses;

Parágrafo Segundo – Somente os classificados em primeiro lugar nas suas respectivas regionais, terão direito aos eventuais benefícios que a FMB oferecer aos participantes da etapa final, tais como passagem, alimentação, alojamento e transporte interno. Os demais classificados deverão ser responsáveis pelos custos necessários a participação no evento.

Parágrafo Terceiro – Na ausência de representante de alguma regional, convocar-se-á equipes indicadas pela diretoria da FMB que irá considerar aspectos logísticos para referida indicação.

ART. 12º - A forma de disputa da fase final dos campeonatos maranhenses dependerá da quantidade de equipes participantes, que poderá chegar a 8, assim ficando:

COM DUAS EQUIPES: Melhor de 3.

COM TRÊS ou QUATRO: Rodízio simples entre todas.

DE CINCO A OITO: Grupos com classificatória e confrontos finais.

ART. 13º – Para critério de contagem de pontos, serão utilizados os seguintes:

- I. Vitória = 02 (dois) pontos;
- II. Derrota = 01 (um) ponto.

ART. 14º - Como critério de desempate entre duas equipes, serão utilizados os seguintes:

- I. Confronto direto;
- II. Pontos pró;
- III. Saldo Average;
- IV. Sorteio.

ART. 15º - Como critério de desempate entre 03 (três) ou mais equipes, serão utilizados os seguintes critérios:

- I. Saldo de cesta entre as equipes empatadas;
- II. Saldo Average;
- III. Sorteio.

Parágrafo Primeiro – O Clube que perder por WO não marcará nenhum ponto e será responsável pelo pagamento das duas taxas do jogo, a sua e do adversário.

Parágrafo Segundo - Ausente as duas equipes, ambas serão declaradas por W x O (20 x 0), e não terão direito ao ponto de participação e será responsável pelo pagamento das duas taxas do jogo, a sua e do adversário.



pitágoras



MARKA DA PAZ

GOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS





FEDERAÇÃO MARANHENSE DE BASQUETEBOL

Ginásio Paulo Leite, Av. Castelinho, S/N - Outeiro da Cruz, São Luís - MA, 65043-110
Tel / Whats (98) 996027380 / (98) 988927836 e-mail: fmbmaranhao@gmail.com – CGC 06.349.286/0001-00

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES E CONTROLE

ART. 16º - Para que uma equipe se inscreva nos campeonatos maranhenses será necessário:

- I. Preencher e enviar até a data definida em Nota Oficial, a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada para o e-mail fmbinscricao@gmail.com. A inscrição será confirmada através de e-mail ou Nota Oficial com resposta emitida pela Diretoria Técnica;
- II. Indicar a Diretoria Técnica da FMB, o local destinado (se houver) para realização das partidas com seu mando de quadra, bem como os dias e horários adequados para realização dos jogos;
- III. Fornecer à FMB, o endereço de e-mail e contato telefônico do responsável pela equipe inscrita, para recebimento das Notas Oficiais da FMB, referente à programação dos jogos, assim como os resultados dos mesmos;
- IV. Realizar o pagamento da taxa de arbitragem total de cada etapa antes do início da competição via depósito ou transferência bancária para a conta da FMB.

ART. 17º - Nenhum integrante de equipe poderá participar do campeonato maranhense sem que seu nome conste na Relação de Atletas da Equipe aprovada pelo Diretor Técnico.

Parágrafo primeiro – Nenhum atleta poderá participar da mesma competição por duas equipes.

Parágrafo segundo – Cada equipe poderá inscrever até 20 atletas.

Parágrafo terceiro – Na fase Norte, os atletas poderão ser inscritos até um dia antes da 3ª rodada da competição.

Parágrafo quarto – Não poderá haver exclusão de atletas da ficha de inscrição. **Parágrafo quinto** – O atleta inscrito por duas equipes, terá inscrição validada pela equipe em que ele jogar primeiro.

ART. 18º - Será permitida a **cessão temporária** de até 02 (dois) atletas vinculados a outros clubes.

Parágrafo Único – A Carta Liberatória deverá, obrigatoriamente, ser apresentada e entregue no ato de inscrição do atleta via e-mail fmbinscricao@gmail.com.

CAPÍTULO V - PROTOCOLO DAS PARTIDAS

ART. 19º - As equipes deverão comparecer uniformizadas para o início do jogo 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início do mesmo.

ART. 20º - Só será permitida a presença dentro do local de jogo e durante a realização das partidas, as equipes participantes com seus respectivos integrantes, devidamente trajados e portando seus documentos oficiais originais de identificação com foto.



pitágoras



MARKA DA PAZ

GOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS





FEDERAÇÃO MARANHENSE DE BASQUETEBOL

Ginásio Paulo Leite, Av. Castelinho, S/N - Outeiro da Cruz, São Luís - MA, 65043-110
Tel / Whats (98) 996027380 / (98) 988927836 e-mail: fmbmaranhao@gmail.com – CGC 06.349.286/0001-00

ART. 21° - No início de cada partida, obrigatoriamente, será executado o Hino do Maranhão.

CAPITULO VI - DA ARBITRAGEM

ART. 22° - Todos os jogos dos campeonatos maranhenses serão dirigidos por árbitros, designados pela diretoria de arbitragem da FMB com anuência da Diretoria Técnica da FMB.

CAPITULO VII - DAS PENALIDADES

ART. 23° - O atleta excluído da partida por falta desqualificante “D” estará suspenso, automaticamente, por um jogo.

ART. 24° - As punições aplicadas serão as seguintes:

- I. Abandono de quadra sem prévio aviso ao árbitro: **Punição** - 1 jogo;
- II. Tentativa de agressão a qualquer pessoa: **Punição** - 2 jogos;
- III. Falta de respeito a qualquer pessoa: **Punição** - 2 jogos;
- IV. Apresentar documentação falsa: **Punição** - Eliminação da equipe.

Parágrafo-único – No caso de irregularidades com a documentação, a equipe infratora não marcará pontos. A equipe, o técnico e o atleta serão julgados pela Comissão Disciplinar Temporária, que decidirá sobre as punições adicionais e encaminhamentos da decisão aos órgãos competentes.

CAPITULO VIII - DOS PROTESTOS

ART. 25° - Os protestos deverão ser encaminhados, no prazo de 03 (três) horas após o término da partida, à Diretoria Técnica da competição, através do e-mail fmbmaranhao@gmail.com, que encaminhará à Comissão Disciplinar Temporária, para as providencias cabíveis. Os protestos deverão ser encaminhados pelo representante legal da equipe, com o detalhamento do motivo que originou o protesto, cabendo o ônus das provas ao reclamante.

Parágrafo Primeiro – Transcorrido o prazo indicado, não haverá direito a protestos;

Parágrafo Segundo – Deverá o solicitante realizar o pagamento da taxa referente a protestos.

CAPITULO IX - DA SUSPENSÃO E INTERRUÇÃO DE JOGOS

Art. 26° - O árbitro, desde que entra na quadra, é a única autoridade competente para determinar, por motivo relevante, a interrupção ou a suspensão definitiva do jogo. Quando ocorrerem interrupções prolongadas, por motivos relevantes, o árbitro deve decidir as medidas a serem tomadas a fim de restabelecer as condições normais para o prosseguimento do jogo.





FEDERAÇÃO MARANHENSE DE BASQUETEBOL

Ginásio Paulo Leite, Av. Castelinho, S/N - Outeiro da Cruz, São Luís - MA, 65043-110
Tel / Whats (98) 996027380 / (98) 988927836 e-mail: fmbmaranhao@gmail.com – CGC 06.349.286/0001-00

§ 1º - A critério da arbitragem, são motivos relevantes para a interrupção de um jogo os seguintes:

- I. Mau estado da quadra que torne a partida impraticável ou perigosa;
- II. Iluminação inadequada;
- III. Falta de garantia momentânea à integridade física e psicológica das pessoas envolvidas no jogo;
- IV. Conflitos ou distúrbios momentâneos na quadra, tais como invasão de quadra, arremesso de objetos etc.

§ 2º - O jogo interrompido pelos motivos citados nas alíneas “I” e “II” do inciso anterior será realizado em dia a ser definido pela FMB, em horário estabelecido de comum acordo entre os respectivos clubes. Ocorrendo um impasse, a definição do horário ficará a cargo do representante da FMB.

§ 3º - Quando do prosseguimento da partida serão mantidos o placar e o tempo restante.

§ 4º - A critério da arbitragem, são motivos relevantes para a suspensão definitiva de um jogo os seguintes:

- I. Falta de garantia irremediável à integridade física e psicológica das pessoas envolvidas no jogo;
- II. Conflitos ou distúrbios graves na quadra, decorrentes de invasão de quadra, arremesso de objetos etc.

ART. 27º - As infrações disciplinares e ocorrências cometidas no transcorrer do campeonato serão encaminhadas para serem analisadas e julgadas na forma estabelecida pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, em primeira instância, pela Comissão Disciplinar Temporária, com base nas súmulas dos jogos e Relatórios do Representante e/ou Coordenador dos Campeonatos da FMB.

CAPITULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 28º - Os participantes concordam em autorizar, por tempo indeterminado, o uso, pela FMB de suas imagens, som de voz e nomes em filmes, vídeos, fotos, site, anúncios em jornais e revistas para divulgação dos campeonatos maranhenses, sem nenhum ônus para a FMB.

Parágrafo único: Em caso do estabelecimento do *Dia de Mídia*, ficam obrigados os clubes a cederem e convocarem pelo menos 5 (cinco) atletas para participação no evento.

ART. 29º - Eventuais dúvidas relacionadas com esta competição e seu regulamento podem ser esclarecidos através do e-mail: fmbmaranhao@gmail.com ou pelo telefone (98) 98843-7101 Marco Carvalho - Diretor Técnico.

ART. 30º - A participação neste evento implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.





FEDERAÇÃO MARANHENSE DE BASQUETEBOL

Ginásio Paulo Leite, Av. Castelinho, S/N - Outeiro da Cruz, São Luís - MA, 65043-110
Tel / Whats (98) 996027380 / (98) 988927836 e-mail: fmbmaranhao@gmail.com – CGC 06.349.286/0001-00

ART. 31° - Para todos os efeitos legais, os participantes do presente evento declaram que as informações transmitidas no ato das inscrições são legítimas, responsabilizando-se e isentando a FMB de qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele.

ART. 32° - Todos os dados, documentos e informações fornecidos não serão devolvidos após o término deste evento, os quais, desde já, cedem, a título gratuito e definitivo, à FMB, os direitos autorais, patrimoniais, permitindo suas reproduções parciais e/ou integralmente de edições, se for o caso.

ART. 33° - A FMB promotora dos campeonatos maranhenses, reserva-se no direito de alterar qualquer item deste evento, bem como interrompê-lo, se necessário for, mediante prévio aviso de 03 (três) dias, por meio de comunicação destinada a todos os participantes efetivamente inscritos, os quais, caso não concordem com os termos alterados, poderão cancelar a inscrição de participação no evento, a fim de se liberarem das obrigações ora assumidas.

ART. 34° - A participação neste evento não gerará ao participante nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste Regulamento.

ART. 35° – A FMB, promotora dos campeonatos maranhenses, não se responsabiliza por acidentes que venham a ocorrer antes, durante ou depois dos jogos com atletas, técnicos, dirigentes ou torcedores das equipes participantes dos campeonatos maranhenses.

Parágrafo-único – A FMB disponibilizará material de primeiros socorros em todas as partidas.

ART. 36° – Todos os envolvidos nas competições, quando da concessão de entrevistas, deverão fazê-las utilizando como plano de fundo o espaço reservado para tal (Back Drop).

ART. 37° - As inscrições que não estejam de acordo com este regulamento, quando identificadas, serão invalidadas e desclassificadas imediatamente, sendo comunicado da decisão por e-mail.

ART.38° - Na etapa final, as equipes ficam obrigadas a participar com no mínimo 5 (cinco) atletas da abertura oficial do evento, sob pena de perda de 2 (dois) pontos na tabela de classificação.

Parágrafo único: Ficam isentas de participação na cerimônia de abertura, as equipes que estiverem jogando em outro ginásio durante a realização da abertura.

ART.39° - Na etapa final, as equipes que utilizarem os alojamentos oferecidos pela FMB, serão obrigadas a disponibilizar um adulto responsável para acompanhar os atletas durante o período de utilização do alojamento.

ART. 40° – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria da FMB.

ART. 41° – As equipes participantes deverão sinalizar na ficha de inscrição a aceitação à este regulamento.



pitágoras



MARKA DA PAZ®

GOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS



FEDERAÇÃO MARANHENSE DE BASQUETEBOL

Ginásio Paulo Leite, Av. Castelinho, S/N - Outeiro da Cruz, São Luís - MA, 65043-110
Tel / Whats (98) 996027380 / (98) 988927836 e-mail: fmbmaranhao@gmail.com – CGC 06.349.286/0001-00

MARCO AURÉLIO RIBEIRO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

RODRIGO LAMEGO GOULART
PRESIDENTE

